

DECRETO Nº 1.061, DE 04 DE JULHO DE 2024

Foi Publicado no Diário Oficial de
dessa Prefeitura em 04 de Julho de 2024

[Assinatura]
Assinatura

"Revoga o Decreto Nº 946 de 22 de Dezembro de 2022 e atualiza os membros que constituem o Comitê de políticas públicas para o combate das Arboviroses."

O prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG Nº 5.484, de 17 de novembro de 2016 que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir e integrar os diversos órgãos do Município de Fortuna de Minas no combate às arboviroses;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágeis e efetivas as diversas ações necessárias à manutenção da qualidade de vida dos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de políticas públicas para combate das arboviroses com a finalidade de:

- I - Coordenar, articular, acompanhar, avaliar e incentivar as ações de educação em saúde e de mobilização social para o combate à Dengue, Chicungunya, Zika e Febre Amarela no Município de Fortuna de Minas;
- II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da Dengue, Chicungunya e Zika desenvolvidas por todos os segmentos da sociedade e em conjunto com os comitês Estaduais de Mobilização Social;
- III - Promover a participação e integração da comunidade nas respectivas ações;
- IV - elaborar o Plano de Combate as Arboviroses e prioritariamente o Plano de Combate ao Aedes Aegypti.

Art 2º. O Comitê será composto pelos membros abaixo, representantes das secretarias que especifica:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A)Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

Titular: Leandro Otávio de Lima Costa

Suplente: Wender Moreira de Lima

B)Gestão

Titular: Camila Campolina França Reis

Suplente: Andreza de Paula Mendes Santos



C) Rede Básica

Titular: Denise Resende Pinto Morais
Suplente: Ellen Fonseca Chaves

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E FAZENDA

Titular: Bruno Maciel Figueiredo
Suplente: Elto Sávio Rezende Dutra

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Titular: Lucas de Souza Dias
Suplente: Fabiana Vazante Vieira

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudio José Miranda Santos
Suplente: Gleycione Pires Gonçalves Oliveira

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Leda Lúcia Fonseca Duarte
Suplente: Leonardo Leão Machado Dutra

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

Titular: José Flávio Oliveira Duarte
Suplente: Jorge Luiz Vieira Alves

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cássia Soares Malaquias Lanza
Suplente: Ediege Oliveira de Moraes

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 946/2022.

Fortuna de Minas, 04 de julho de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

